



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR n.º 6, de 9 de maio de 2025.

Estabelece membro designado com impacto financeiro do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Bacias Hidrográficas nos termos da Portaria PGR/MPF n.º 252, de 18 de abril de 2024.

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar n.º 75/1993 e considerando o teor do [MEMORANDO 10/2025 GABPRM2-GFFT - PRM-BDG-MT-00002041/2025](#), **resolve**:

Art. 1º Designar o Procurador da República Guilherme Fernandes Ferreira Tavares para receber cumulação de acervo, em razão do exercício da função de coordenador do GT Bacias Hidrográficas, nos termos do § 2º, do Art. 2º, da Portaria PGR/MPF n.º 252, de 18 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação e terá validade enquanto o grupo de trabalho estiver vigente, salvo disposição em contrário.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-geral da República
Coordenadora da 4ª CCR-MPF